

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA - ES

Publicado sob o nº 868/2016

Em: 09 de 08 de 2016

Wanto
Protocolista

DECRETO Nº 748/2016

Dispõe sobre a aprovação da versão 2 das Instruções Normativas SPO Nº 004/2014 e SFI Nº 003/2015.

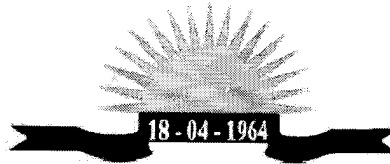
O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso V do artigo 84 e na alínea "f" do inciso I do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Itarana/ES, no âmbito do Poder Executivo.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.048, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Itarana como órgão integrante da Administração no âmbito do Executivo e do Legislativo e da outras providências e o disposto na Instrução Normativa SCI Nº 001/2013 (Norma das Normas) que dispõe sobre a orientação para elaboração das Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo do Município de Itarana, objetivando a implementação de procedimentos de controle;

CONSIDERANDO as fundamentações constantes nos processos administrativos nºs 001767/2016 e 001881/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a **2ª (segunda) versão** das Instruções Normativas **SPO Nº 004/2014**, que dispõe sobre procedimentos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças realizar Audiências Públicas para debater as propostas dos Programas/Projetos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e **SFI Nº 003/2015**, que dispõe sobre procedimentos para pagamento de despesas pelo regime de adiantamento, no âmbito da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

do Município de Itarana/ES, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal:

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 09 de agosto de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

Registrado e Publicado na data supra.

Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças.